

Boletim de Serviço

Nº 163, 30 de outubro de 2019

Extraordinário

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeI
(Substituto)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| ALTERAÇÃO NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 212..... | 4 |

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 212, de 30 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve tornar público:

Art 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação (SGPTI) - Implantação da Rede Lógica do Bloco Três do Hospital Escola/UFPEL-EBSERH, de acordo com o processo nº 23762007078/2019-57, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº2391289;
- III. Marcelo Diogo Colossi – Analista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº2283854;

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente